

PORTARIA Nº 209/2023/GAB/EMSERH, DE 27 DE abril DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 240/2023/GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 216593/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR	3431	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: DINE CRISTIANE PEREIRA BECKMAN	13667	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: MYLENA BARRETO SANTOS FERREIRA	9294	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: RENATO PINTO CAMPELO	11267	SUPERVISOR DE TRANSPORTE
SUPLENTE: CÉLIA MARIA MESSIAS DA SILVA	1974	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS NETO	13669	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: ADRIANA COSTA SANTOS	13808	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: NICHOLAS BARONI SANTOS PEREIRA	548	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: WELLINGTON FRANCIS MACHADO FARIAS	5429	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: ROBSON MILLER CORDEIRO DA SILVA	13120	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

FISCAIS TÉCNICOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: ELIANA MOREIRA BOMFIM	13929	DIRETORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: STEPHANIE OLIVEIRA BRAGA	13931	DIRETORA CLÍNICA
SUPLENTE: ISABELA TRINTA PAES	13930	DIRETORA GERAL

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 240/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 216593/2022/EMSERH que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de matérias e equipamentos de fisioterapia, para atender as necessidades da CASA TEA 12+, Unidade Administrada pela EMSERH.


Art. 3º - A vigência do contrato será até a total entrega do objeto, não podendo ultrapassar

120 (cento e vinte) dias a partir da data da sua assinatura. O término da vigência do contrato não encerra a garantia do objeto fornecido.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 240/2023/GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 216593/2022/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 240/2023/GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 216593/2022/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 27 DE abril DE 2023.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança e Inovação - EMSERH
Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2023/GAB/EMSERH
p/MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº 11.748